



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2009**

**Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Rosanira Santiago Penafort.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 231/2009, à fl. 25, constante dos autos do processo TRT nº MA-532/2009,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora ROSANIRA SANTIAGO PENAFORT, aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003; paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003; com as seguintes vantagens: 3% (três por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Gratificação de Atividade Judiciária no percentual de 50%, conforme o art. 13, § 1º, VI, da Lei nº 11.416/2006, bem como vantagem pecuniária individual prevista no art. 3º da Lei nº 10.698/2003.

Manaus, 26 de agosto de 2009.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região